

à espécie; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e Despacho de Adjudicação, apresentado pela CSC, constante do Processo nº 13325/2022-22 - CSC e 958/2022-09 - SEJUSC, referente à contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados, fotos e complementos, para atender as necessidades do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, nos termos do Edital; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 1043/22-CSC, referente ao Processo nº 13325/2022-22 - CSC e 958/2022-09 - SEJUSC; **II - ADJUDICAR** à empresa **BFX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 36.381.835/0001-86, pelo valor de R\$ 1.220,80 (mil duzentos e vinte reais) e **OLIVEIRA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 30.528.655/0001-06, pelo valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 07 de novembro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 111899

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 201/2022-SEAS

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a empresa **TREVO TURISMO LTDA**, CNPJ: 03.176.083/001-62, representada por seu representante legal, o Sr. **FABIO MAIA PEREIRA**. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação dos Serviços de Agenciamento de passagens fluviais e terrestres intermunicipais e interestaduais, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e supressão de 47,142228% do valor contratual; **Valor Global:** R\$ 261.780,40; **Valor Mensal:** R\$ 21.815,03; **UO:** 031701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001, 08.244.3235.2751.0001; **FR:** 02430000, 02440000, 04450000; **ND:** 33903301; **NE's:** 2022NE0000933, 2022NE0000934, 2022NE0000935; **Vigência:** 19/11/2022 a 18/11/2023; **Assinatura:** 07/11/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002492/2022-30(SIGED/SEAS); **Fundamento do ato:** Art. 2.º, § 1.º, Lei 10.520/02.

Manaus, 7 de novembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 111872

PORTARIA Nº707/2022 - GRH/GSEAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Complementação de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor II; **Destino e Período:** Parintins; 31/10/2022; **Objetivo:** Realizar visita técnica de monitoramento dos Termos de Fomento 03/2022 e 20/2022, firmados entre o Governo do Estado da Amazônia/Fundo Estadual de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil. Manaus, 03 de novembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 111845

PORTARIA Nº 709/2022-GSEAS

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado presta serviço técnico especializado devidamente enquadrado no art.13, VI da Lei 8.666/1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada em ministrar curso/treinamento referente atualização e o intercâmbio técnico e cultural sobre temas contábeis, jurídicos e administrativos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO, que a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACOPESP**; **CONSIDERANDO**, o que mais conta no processo Administrativo nº 01.01.031101.004464/2022-57 SIGED-SEAS.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em ministrar curso/treinamento referente a atualização e o intercâmbio técnico e cultural sobre temas contábeis, jurídicos e administrativos.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACOPESP**, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

À consideração da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 7 de novembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Executivo de Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 7 de novembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 111868

PORTARIA Nº701/2022 - GRH/GSEAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: Nome e Cargo; Cláudia Mayara Soares Silva/Colaborador; Patrícia da Costa Braga/Colaborador; **Destino e Período:** Santa Isabel do Rio Negro/AM; 28/09/2022 à 30/09/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico e as ações Estratégicas do PETI, visando garantir apoio qualificado aos serviços Socioassistenciais na modalidade de Média Complexidade, no município.

Manaus, 04 de novembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 111871

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro Contrato será celebrado nos termos do Edital de Credenciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, no dia 22/09/2021;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;

CONSIDERANDO o novo quadro de distribuição de lotes às instituições credenciadas, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 25/03/2022;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo SIGED nº: **01.01.030101.003734/2022-40**.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica com vistas à prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários, nos moldes do Edital de Credenciamento N.º. 001/2019 - CGL;